



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1212 - Ramal 1027
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 10, de 26 de março de 2024

Dispõe sobre os dias de recesso da Câmara Municipal de Paula Freitas em virtude do feriado nacional da Sexta-Feira santa – Paixão de Cristo, e dá outras providências.

A VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.030/2024, de 25 de março de 2024, FAZ SABER QUE:

Art. 1º Fica estabelecido recesso dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal no dia 28 de março de 2024, em virtude do Feriado Nacional de Sexta-Feira Santa - Paixão de Cristo, no dia 29 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paula Freitas, PR, 26 de março de 2024.

Pamella Mariely Bueno Kloc
Vice-Presidente em Exercício

Art. 4º As imagens e áudios registrados pelas câmeras de segurança devem ser armazenados de forma segura e estar disponíveis para consulta das autoridades competentes, em caso de investigações de incidentes de trânsito, reclamações de cidadãos ou outros eventos relevantes.

Art. 5º Caso o município venha terceirizar ou fazer concessão do serviço de coleta de lixo, a empresa que assumir o serviço de coleta de lixo fica obrigada a cumprir os dispositivos da Lei.

Art. 6º O não cumprimento das disposições desta lei acarretará em penalidades, incluindo advertências, multas e outras medidas disciplinares, conforme definido pelo regulamento municipal.

Art. 7º Esta Lei será regulamentada pelo Executivo Municipal.

Art. 8º Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação oficial.

Esta Lei é originária do projeto de lei de autoria da Vereadora Thania Maria Caminski Gehlen.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 26 de março de 2024.

(assinado digitalmente)

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:4E3C73FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 10, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre os dias de recesso da Câmara Municipal de Paula Freitas em virtude do feriado nacional da Sexta-Feira santa – Paixão de Cristo, e dá outras providências.

A VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.030/2024, de 25 de março de 2024, FAZ SABER QUE:

Art. 1º Fica estabelecido recesso dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal no dia 28 de março de 2024, em virtude do Feriado Nacional de Sexta-Feira Santa - Paixão de Cristo, no dia 29 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Paula Freitas, PR, 26 de março de 2024.

PAMELLA MARIELY BUENO KLOC
Vice-presidente em Exercício

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:2A31C238

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

A Câmara Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, através da Agente de Licitação, torna público que a Exma. Senhora Vice-Presidente em Exercício PAMELLA MARIELY BUENO KLOC, nos termos do art. 72 e 75 da Lei nº 14.133/21, conforme consta no processo de

Dispensa de Licitação nº 04/2024, declarou a dispensa para contratação de prestação de serviço: aquisição de água mineral a ser utilizada para atendimentos dos vereadores, servidores e público em geral, nas reuniões oficiais realizadas na sede da Câmara Municipal de Paula Freitas - PR.

Contratado: LUIS CARLOS CARNEIRO & CIA LTDA, CNPJ Nº 00.216.841/0001-30.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ R\$ 3.070,00 (três mil e setenta reais).

Dotação orçamentária:

Órgão: 01 Poder Legislativo

Unidade: 01.01 Câmara Municipal de Paula Freitas

Funcional: 01.031.0001 Processo Legislativo

Projeto/Atividade 2.001 Manutenção dos Serviços

Administrativos da Câmara

Elementos 3.3.90.30.00.00.00

3.3.90.30.12.07.00.00

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada conforme a justificativa elaborada, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com o de mercado.

Fica eleito o fórum da Comarca de União da Vitória para dirimir quaisquer dúvidas, relevantes a essa Dispensa Licitatória.

Paula Freitas - PR, 26 de março de 2024.

ELIZETE MARIA RONIAKI
Agente de Licitação

PAMELLA MARIELY BUENO KLOC
Vice-Presidente em Exercício

Publicado por:
Marcos Roberto Banhara
Código Identificador:D338EA88

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
04/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

A Vice-Presidente em Exercício do Poder Legislativo Municipal, de conformidade com o Parecer da Comissão de Licitações, **RATIFICA** para todos os fins de direito, a contratação por Dispensa de Licitação LUIS CARLOS CARNEIRO & CIA LTDA, CNPJ Nº 00.216.841/0001-30, para aquisição de água mineral a ser utilizada para atendimentos dos vereadores, servidores e público em geral, nas reuniões oficiais realizadas na sede da Câmara Municipal de Paula Freitas - PR conforme descrição constante no Processo Licitatório nº 04/2024, nos termos do Art. 72 e 75, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

Paula Freitas, 26 de março de 2024.

PAMELLA MARIELY BUENO KLOC
Vice-Presidente em Exercício

Publicado por:
Marcos Roberto Banhara
Código Identificador:13C9E06D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2024

PREGAO ELETRONICO Nº 15/2024

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços e/ou fornecimento de mão de obra de Recepcionista (8H), Recepcionista/Telefonista (12-36h - Saúde), Psicopedagogo Clínico, Professor de Educação Especial e Profissional de Terapias Integrativas para atender às necessidades das Secretarias solicitantes do Município de Paula Freitas/PR. Entrega das propostas: até 15/04/2024 às 08h14min. Abertura das Propostas: 15/04/2023 às 08h15min. O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, n.º 646,

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.030/2024 - DE 25 DE MARÇO DE 2024.

DECRETO Nº 3.030/2024 - de 25 de Março de 2024.

SÚMULA: Decreta Recesso nas Repartições Públicas Municipais em virtude do Feriado Nacional da Sexta-Feira Santa – Paixão de Cristo, e dá outras providências.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Recesso em todas as repartições Públicas Municipais, no dia 28 de março de 2024, em virtude do Feriado Nacional da Sexta-Feira Santa – Paixão de Cristo, do dia 29 de março de 2024.

Parágrafo Único: Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência emergência na área da saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 25 de Março de 2024.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

HEMERSON JOSE KMITA
Secretário de Administração

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:DC2197C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/03/2024. Edição 2989
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

10